

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1668/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÚBIA DE MENDONÇA FREIRE**, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR, Símbolo FGE-1**, a contar de 01 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o andamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura, regulamentado pelo Edital de Convocação nº 01/2026 publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 058, datada de 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a transparência, a organização e o bom andamento dos trabalhos durante a votação e apuração no Fórum Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura nos termos do art. 3º e seguintes do edital de convocação:

- a) **Ana Luiza De Oliveira Caldeira**, Matrícula nº 2002186 (representante da Secretaria Municipal de Cultura);
- b) **Marcos da Silva Fausto**, Matrícula nº 259801 (representante da Secretaria Municipal de Cultura);
- c) **Caroline Mont Serrat Martinez Borges**, inscrita no CPF nº CPF 098.***.***-14 (representante da Sociedade Civil)
- d) **Paula Suelen Brito Quintanilha**, inscrita no CPF nº 131.***.***-20 (representante da Sociedade Civil)

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão Eleitoral designados por esta Portaria:

- a) Coordenar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;
- b) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições de candidatos e eleitores;
- c) Julgar os recursos e impugnações em tempo hábil;
- d) Organizar o processo de votação e apuração;
- e) Proclamar o resultado da eleição e enviá-lo para homologação;
- f) Decidir sobre os casos omissos no Edital.

Art. 3º. A atuação dos membros designados por esta Portaria é considerada *múnus público* de relevância social, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito – RJ, 16 de abril de 2026.

Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições estipulado no Cronograma original;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao segmento da sociedade civil elencado no item "d) Literatura, Livro, Leitura e Cultura Popular" (01 titular e 01 suplente);

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a composição paritária e a ampla representatividade e participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura,

TORNA PÚBLICO a presente **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** do **Edital de Convocação nº 01/2026** publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 058, datada de 30 de março de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito, reabrindo-se o prazo a partir de **22 de abril de 2026 até 06 de maio de 2026**.

Art. 2º. As inscrições continuam sendo realizadas conforme as diretrizes do edital original, podendo ser protocoladas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou por meio eletrônico, através do e-mail da Secretaria.

Art. 3º. O Anexo I (Cronograma da Eleição) passa a vigorar com as novas datas, conforme tabela abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL/OBS
1	Novo Período de Inscrição	22/04 a 06/05/2026	Presencial ou E-mail
2	Análise da documentação pela Comissão	11/05 e 12/05/2026	Interno
3	Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	13/05/2026	Site da Prefeitura
4	Prazo para Recursos (Inscrições)	14/05 e 15/05/2026	Presencial ou E-mail
5	Análise e julgamento dos Recursos	18/05/2026	Interno

6	Divulgação da Lista Final de Habilitados	19/05/2026	Site da Prefeitura
7	Período de campanha eleitoral	20/05 a 26/05/2026	-
8	FÓRUM ELEITORAL (VOTAÇÃO)	27/05/2026 (Quarta-feira)	Sede da Cultura (09h às 16h)
9	Proclamação dos eleitos	27/05/2026 (Quarta-feira)	Sede da Cultura (17h)
10	Publicação do resultado	29/05/2026	Site da Prefeitura
11	Encaminhamento para homologação e posse	A partir de 01/06/2026	Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação original que não colidirem com esta retificação.

Art. 5º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito – RJ, 16 de abril de 2026.

Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura

ATOS DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 17/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 14.554/2025

Objeto: Aquisição de materiais diversos e mudas ornamentais, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às demandas de manutenção, revitalização e implantação de paisagismo em praças, jardins e demais espaços públicos, bem como dar suporte à rotina operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH).

Abertura da sessão: 11/05/2026

Horário: 11 horas (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 15 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 18/2026**, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 12.265/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel tipo passeio, 120 (cento e vinte) bicicletas para uso adulto e 1 (UM) Balde a pedal de 7 litros.

Abertura da sessão: 12/05/2026

Horário: 11 horas (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 15 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE REVISÃO Nº 001/2026

Considerando a grande demanda pela interposição de recursos à Classificação de Avaliação Inicial realizada no dia 10/04/2026;

Considerando que diversos candidatos manifestaram prejuízos em razão do curto período disponibilizado para interposição de recursos à Classificação de Avaliação Inicial;

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria Nº 46 de 25 de fevereiro de 2026, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da Razoabilidade, resolve alterar o Anexo V do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 , conforme Anexo.

Os candidatos que já interpuseram recursos no dia 10/04/2026 não serão prejudicados, cabendo-lhes decidir a respeito de nova interposição de recursos. Desta forma, torna-se sem efeito o **Resultado Preliminar da Classificação da Avaliação Inicial** publicado no dia 13 de abril de 2026.

ANEXO V

CALENDÁRIO

FASES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/03/2026
INSCRIÇÃO	26/03/2026 a 01/04/2026
PUBLICIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL - DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	09/04/2026

<p>RECURSO PRESENCIAL À CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p>10/04/2026 Das 8h às 12h</p> <p>20/04/2026 Das 9h às 12h e das 13h às 17h</p> <p>22/04/2026 Das 9h às 12h e das 13h às 17h.</p>
<p>RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</p>	<p>25/04/2026</p>
<p>RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL – QUESTIONÁRIO DISSERTATIVO</p>	<p>27/04/2026</p>
<p>RECURSO PRESENCIAL À CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL – QUESTIONÁRIO DISSERTATIVO</p>	<p>28/04/2026 Das 9h às 12h e das 13h às 17h</p> <p>29/04/2026 Das 9h às 12h e das 13h às 17h.</p>
<p>PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM PONTUAÇÃO E CONVOCAÇÃO</p>	<p>04/05/2026</p>